

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1807A

Página 1 de 7





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Credenciamento .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Credenciamento**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011**

**Aviso de Credenciamento**

**Credenciamento nº 009/2025**  
**Processo Administrativo nº 8937/2025**

O **Município de Agudos**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes e a Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, encontra-se aberto para o credenciamento referente ao objeto abaixo descrito: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Clínico Geral com graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP e Pediatria com título de especialista ou residência médica, devidamente registrado no CREMESP, para posterior CREDENCIAMENTO, no período de 10 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2026, em horário de expediente, **das 08h às 11h, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1189, Centro, de Agudos** para efeito de credenciamento de Pessoas Jurídicas de profissionais prestadores de serviços de Saúde complementares nas especialidades médicas descritas nesse instrumento convocatório, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados no termo de referência, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. O instrumento convocatório completo poderá ser retirado no site: **[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)**, aba – licitações.**

Agudos- SP, 07 de novembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

## Terceiro Setor

## Edital

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE AGUDOS (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos/SP, com sede em Agudos, na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes nº 225, Bairro Jardim Cruzeiro, CEP 17.123-180, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Marcos de Rossi, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária em 2ª CHAMADA que será realizada na sede da APAE, às 18 horas, do dia 26 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de AGUDOS/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de AGUDOS/SP

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão da APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Agudos/SP, 07 de novembro de 2025.

José Marcos de Rossi  
Presidente da APAE de Agudos

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****PORTARIA Nº. 043/2.025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Exonera o Sr. AMARILDO GOMES DE SIQUEIRA,**  
do cargo em comissão de Assessor Parlamentar,  
no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO,** Presidente da Câmara Municipal  
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **AMARILDO GOMES DE SIQUEIRA**, portador da CTPS  
[REDACTED] CPF nº. [REDACTED] do  
cargo em comissão de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e  
exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 07 de novembro de 2025.

  
**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 044/2.025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere o Sr. **MARCOS ROBERTO DIAS**, do cargo em comissão de Diretor Geral para o cargo de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

#### RESOLVE

- Artigo 1º.** Transferir o Sr. **MARCOS ROBERTO DIAS**, [REDACTED] do cargo em comissão de Diretor Geral para o cargo de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
- Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 07 de novembro de 2025.

  
**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 045/2.025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia o Sr. **MATHEUS AMÂNCIO PIOTTO**, para o cargo em comissão de Diretor Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **MATHEUS AMÂNCIO PIOTTO**, [REDACTED] para exercer as funções do cargo de Diretor Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 07 de novembro 2025.

  
**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente